

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, s/nº, Quadra 04, Lote 04 - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-050 - Cuiabá - MT -
www.defensoria.mt.def.br

DECISÃO 1ª SUB

Nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, e do Decreto Estadual nº 1.525/2022, reconhece-se a inexigibilidade de licitação para a contratação da profissional Camila Cristina dos Santos, para ministrar palestra no VI Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas, a ser realizado entre os dias 24 e 26 de setembro de 2025, na cidade de Cuiabá/MT.

A contratação está amparada na notória especialização da palestrante, cuja atuação acadêmica e profissional atende aos requisitos técnicos exigidos para o evento. O valor estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais) encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa realizada e documentação constante nos autos.

A documentação comprobatória da regularidade fiscal e trabalhista da contratada foi devidamente apresentada, atendendo aos requisitos legais para contratação direta.

Isso posto, DETERMINO:

RATIFICO a homologação do PARECER REFERENCIAL nº 003/2024/AJU;

APROVO o Termo de Referência.

Diante da instrução processual completa, da justificativa técnica apresentada, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, e no Parecer Referencial da Assessoria Jurídica da DPMT nº 003/2024/AJU, **DECIDO** pela contratação direta da palestrante **CAMILA CRISTINA DOS SANTOS**, para participação no VI Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas, a realizar-se em setembro de 2025, em Cuiabá/MT. A profissional possui notória especialização na área, e o valor de R\$ 3.000,00 está compatível com os preços praticados no mercado.

ENCAMINHO os autos a Diretoria de Aquisições e Contratos para:

- **CIÊNCIA** aos interessados;
- **PUBLICIDADES NOS SISTEMAS:** COPLAN, APLIC, IOMAT, Portal transferência e sítio eletrônico oficial conforme art. 94, inciso II, da Lei n. 14.133/2021;
- **NOMEIO** como fiscais os servidores indicados no DFD.
- **EMIÇÃO** da ordem de serviço conforme determinação do fiscal;
- Deixo de formalizar o termo do contrato devendo operar como instrumento contratual a Nota de Empenho emitida, nos termos dos artigos 72 e 95 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, informo que a **RATIFICAÇÃO Nº 44/2025** segue anexa.

Cuiabá, 25 de agosto de 2025.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Borges Freitas, Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 25/08/2025, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.mt.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0356225** e o código CRC **79D6FB8C**.